

Governo Municipal de Brejão

AVISO DE RESULTADO ATA REGISTRO DE PREÇOS

REF: PROCESSO nº 024/2022.
TERMO DE ADESÃO nº 001/2022.

ADERENTE (Contratante): O **MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

DETENTORA DA ARP (Contratada): A Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP: 06454-000

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Adesão a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de aquisição de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc.) para os veículos e máquinas automotores pertencentes à frota municipal, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado de gestão de veículos, através da tecnologia de cartão magnético, com acesso via internet, incluindo as diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejão/PE.

DO VALOR ADESÃO A ARP: Pelos futuros e eventuais aquisições e serviços prestados o valor global proposto é de valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais).

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas pertinentes.

PRAZO DA ADESÃO ARP: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de julho de 2022.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 024/2022.
Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

Brejão - PE, 21 de julho 2022.


Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Port. GAB nº 002/2022



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO nº 024/2022**, tendo como objeto: Constitui objeto do presente Termo a Adesão a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de aquisição de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc.) para os veículos e máquinas automotores pertencentes à frota municipal, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado de gestão de veículos, através da tecnologia de cartão magnético, com acesso via internet, incluindo as diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejão/PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 21 de julho 2022.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 582/2021.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE RESULTADO ATA REGISTRO DE PREÇOS



REF: PROCESSO nº 024/2022.
TERMO DE ADESÃO nº 001/2022.

ADERENTE (Contratante): **O MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

DETENTORA DA ARP (Contratada): A Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.165.749/0001-10**, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP: 06454-000

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Adesão a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de aquisição de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc.) para os veículos e máquinas automotores pertencentes à frota municipal, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado de gestão de veículos, através da tecnologia de cartão magnético, com acesso via internet, incluindo as diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejão/PE.

DO VALOR ADESÃO A ARP: Pelos futuros e eventuais aquisições e serviços prestados o valor global proposto é de valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais).

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas pertinentes.

PRAZO DA ADESÃO ARP: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de julho de 2022.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 024/2022.
Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

Brejão - PE, 21 de julho 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira
Port. GAB nº 002/2022

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:54C39D3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2022. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

